



ERRATA

DECRETO Nº 1.192-A DE 03 DE MAIO DE 2012.

Publicado no Jornal da Região nº 2718 de 24 de junho de 2012.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica criada a **CRECHE PROFESSORA MARIA REGINA MARTINS SANTOS**, localizada à Rua Izaltina Porto, s/nº - bairro Retiro – Bacaxá.

Leia-se:

Art. 1º - Fica criada a **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA REGINA MARTINS SANTOS**, localizada à Rua Izaltina Porto, s/nº - bairro Retiro – Bacaxá.